

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, PARA O
EXERCÍCIO DE 2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso XII,
e o Art. 69 Inciso II da Lei Orgânica, a Lei complementar n.º 101, Lei Federal n.º 4320/64 de
17/03/1964, sanciona e promulga a seguinte Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração
pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2004, as diretrizes de que trata
esta Lei e as metas prioritárias constantes do ANEXO I.

§ 1º - Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o Anexo II de
metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- a) resultado nominal e primário;
- b) cálculo da receita corrente líquida;
- c) demonstrativo de despesa com pessoal, Executivo e o Legislativo;
- d) consolidação da dívida pública;
- e) previsão da receita para os exercícios de 2004, 2005 e 2006, a realizada nos
exercícios de 2001 e 2002 e a projetada para o exercícios corrente;
- f) demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos;
- g) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal referente aos
exercícios de 2000 e 2001 e 2002;
- h) demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2002;
- i) Avaliação da situação financeira e atuarial;

§ 2º - Integra a presente Lei o Anexo III, de Riscos Fiscais.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2004, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º - Entre as metas prioritárias constantes no ANEXO IV, serão priorizadas as elencadas a seguir, de acordo com as prioridades eleitas Audiências Públicas, realizada no dia 06 de agosto 2003.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2004 está estimada em **R\$ 3.450.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)** devendo ter a seguinte destinação:

- a) Foi destinado o valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, representando um percentual de 1,03% (um virgula zero três por cento) da receita corrente líquida, que somou um montante de **R\$ 3.193.000,00 (Três milhões, cento e noventa e três mil reais)**.
- b) Para assegurar o superávit de F.A.S. (Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores), será estabelecida uma reserva no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- c) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será destinado recurso no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

- d) para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será destinado recurso no valor que atende aos programas propostos;
- e) para atendimento das demais metas até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000. Caso até o dia **30 de setembro** de 2004 não se confirme os riscos fiscais que ensejem a necessidade de utilização integral da Reserva de Contingência, será realizada uma reavaliação de sua necessidade e eventual saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

- a - corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b - demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- c - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

§ 6º - para efeito do § 2º, do Art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante as despesas de caráter não continuado de até o limite estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7º - Ao final de cada semestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública em local a ser definido com antecedência, o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000;

Art. 9º Para haver contribuição para custeio de despesas de outros entes da federação deverá ser atendido ao disposto art. 116 da Lei Federal 8.666/93 no art. 62, Incisos I e II, e a letra "f", do inciso I, do artigo 4º, ambos da LC 101-2000.

Art. 10. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II – conceder revisão geral, aumento da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto no art. 20 da LC 101-2000.

Art. 12. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b", da referida Lei.

Art. 13. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.

III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14. O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f" do inciso I do art.4.º e o Art. 62 da LC 101-2000.

Parágrafo único: a aplicação dos recursos de convênios será dará através de créditos especiais específicos devidamente autorizadas pela câmara Municipal de Vereadores.

Art. 15. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16. O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º, da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17. O endividamento do município ficará limitado a 0,20 vezes a Receita Corrente Líquida, que somou um montante de **R\$ 3.193.000,00 (Três milhões, cento e noventa e três mil reais)**, ficando o limite de endividamento de até **R\$ 638.600,00** (seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 18. O Município poderá, dentro das possibilidades, obter recursos para obras públicas, para equipamentos Hospitalares, para ampliação e construção de prédios públicos, Reforma Administrativa e Informatização da Prefeitura, através de operações de

crédito junto ao Fundo PIMES, FUNDURBANO, PMAT e outras fontes especiais de transferência de Recursos da União e do Estado.

Parágrafo único – Os recursos obtidos na forma estabelecida no “Caput” serão movimentados através de créditos adicionais especiais devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 19. Considerando-se a ausência de dados oficiais sobre as transferências constitucionais e de convênios da União e do Estado, as receitas previstas poderão sofrer adequações, as quais refletirão em ajustes nas despesas.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e três.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração

ANEXOS I

01 - CÂMARA DE VEREADORES

FUNÇÃO – 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
001	01.01 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO	A Câmara municipal de Vereadores não possui atualmente prédio próprio para desempenhar suas atividades.	Dar continuidade a construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, visando dar melhores condições ao legislativo para desenvolver suas atividades.	Próprios	Total META 22.000,00
001	01.02 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	A Câmara Municipal de Vereadores não possui móveis, equipamentos e utensílios em quantidade suficientes para o seu funcionamento.	Equipar a Câmara Municipal com móveis, equipamentos e utensílios que se fizerem necessário, tais como, filmadora, aparelhos de som, equipamentos de copa e cozinha, tribuna e outros e também manter em boas condições os equipamentos e materiais existentes.	Próprios	Total META 3.000,00
011	01.03 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A Câmara Municipal de Vereadores não possui material bibliográfico.	Adquirir livros, revistas, publicações, jornais e acervos bibliográficos, estruturando uma biblioteca ligada a assuntos diversos, inclusive políticos.	Próprios	Total META 1.000,00

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R\$
001	01.04 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	A Câmara Municipal de Vereadores dispõe de poucos materiais de escritório e outros para desenvolver suas atividades.	Adquirir materiais de escritório, de limpeza, expediente, serviços de assessoria, consultoria, concurso público, custear despesas com, transporte e passagens para os legisladores, servidores e funcionários a serviço do legislativo, palestras, congressos, seminários, cursos, diárias, e outras despesas que se fizerem necessário (inclusive serviços e materiais para realização de concurso público previsto na meta 01.05) para manutenção dos serviços do legislativo.	Próprios	Total META 41.654,72
013	01.05 PROVIMENTO DE PESSOAL	A Câmara Municipal de Vereadores conta com apenas um servidor, responsável pelo expediente.	Custear despesas com pessoal e encargos, contratação de pessoal, nas áreas que fizerem necessário, bem como cobertura dos encargos sociais e trabalhistas, até mesmo realizar concurso público se necessário for, em fim cobrir despesas com recursos humanos que se fizerem necessário.	Próprios	Total META 100.000,00
012	01.06 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	A Câmara Municipal de Vereadores não possui nenhum programa de cunho informativo no atual momento.	Contratar a imprensa escrita, falada e televisionada, para divulgação de notas do legislativo e de interesse público.	Próprios	Total META 3.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	As contratações dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social, o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. <ul style="list-style-type: none"> • Eletivos; • Servidores. 	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 21.000,00

TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R\$ 191.654,72

02 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	02.01 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.	Foram adquiridos móveis para a instalação do centro administrativo, necessitando ainda de alguns móveis e aparelhos para serviços do Poder Executivo.	Equipar o gabinete do Prefeito, com móveis, máquinas, equipamentos, bibliografias, computadores, impressoras, entre outros, visando maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos. * equipamentos	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 2.000,00
016	02.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ÓRGÃOS INTERLIGADOS	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, materiais de expediente e de escritório, despesas com energia e telefone, água, viagens par reuniões e palestras, CODEMAU, AMZOP, FAMURS, contratação de estagiário pelo convênio de CIEE e diárias. <ul style="list-style-type: none"> • Material; • serviços/convênio; • estagiário; • diárias. 	PRÓPRIOS	Total META 38.000,00
016	02.03 – MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE CARGOS E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	O gabinete tem, além dos subsídios do Prefeito e vice-prefeito, despesas de pessoal com servidores e encargos sociais.	Visa custear despesas com os subsídios do prefeito, vice-prefeito, motorista, despesas com pessoal, diárias, viagens. <ul style="list-style-type: none"> • Subsídio e vencimentos; • encargos; 	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 62.000,00

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	02.04 – RECEPÇÃO E HOMENAGES AUTORIDADES	Há necessidade de recepção e homenagens de autoridades.	Oferecer condições para recepção e homenagem a autoridades, programação do dia do município e de eventos inaugurais e despesas com audiências Públicas. <ul style="list-style-type: none"> • consumo; • serviços. 	PROPRIOS	Total META 6.000,00
015	02. 05 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.	O Poder Executivo concluiu a obra do Centro Administrativo, necessitando de manutenção e conservação.	Manter e conservar as instalações do centro administrativo, em condições adequadas ao bom desempenho das funções a eles inerentes. <ul style="list-style-type: none"> • manutenção centro adm. 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 8.000,00
016	02.06 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE USO DO GABINETE	Há necessidade manter o veículo do Gabinete do Prefeito em perfeitas condições de funcionamento.	Manter o veículo do Gabinete em bom estado, com a aquisição de pneus, peças, combustível, lubrificantes, lavagens, seguro do mesmo e seus tripulantes, e fim prover a sua manutenção. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços 	PROPRIOS	Total META 18.000,00

SUB FUNÇÃO – 131- COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
012	02.07 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	A Administração possui programa de rádio e assinatura de jornal, visando divulgar os atos oficiais.	Proporcionar e divulgar através da imprensa escrita, falada e televisionada os conhecimentos e informações oficiais de interesse dos munícipes. <ul style="list-style-type: none"> • publicações Oficiais • divulgação rádio, tv e jornal. 	PROPRIOS	Total META 13.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 13.000,00

TOTAL DO GABINETE R\$ 160.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	03.01 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.	Há necessidade de adquirir novos aparelhos, equipamentos e para serviços do Poder Executivo.	Equipar a administração com móveis, máquinas, equipamentos e de informática, visando maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos. <ul style="list-style-type: none"> • Móveis máquinas e equipamentos 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 10.000,00
010	03.07 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de escritório, despesas com energia, telefone, refeições, passagens, indenização a título de diárias, despesas com locomoção, correio, concurso, viagens par reuniões e palestras, entre outros afins da secretária. <ul style="list-style-type: none"> • Material consumo; • diárias • Serviços; 	PRÓPRIOS	Total META 30.000,00
010	03.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais dos servidores municipais para prestar seus serviços a administração municipal. <ul style="list-style-type: none"> • Folha de pagamento; • Encargos; 	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 89.000,00

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
022	03.06 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS COLSULTORIAS	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas diversas áreas da administração e fazenda.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria. • Assessoria geral.	PRÓPRIOS	Total META 11.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
028	03.12 – QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Proporciona participação em cursos, seminários, palestras entre outros que visam Qualificar os servidores municipais.	Qualificação de servidores efetivos e não efetivos, através de aperfeiçoamento, participando de cursos de qualificação continuada, seminários, palestras, treinamento entre outros, que visem preparar os servidores municipais, oferecendo um serviço qualificado para atender a necessidades do poder público. • Qualificação;	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 8.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 15.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 5.500,00

TOTAL DA SECRETÁRIA R\$ 169.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas.	<p>Proporcionar o atendimento das despesas com os inativos e pensionistas do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário e os futuros servidores que irão se aposentar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inativos • Pensionistas 	PRÓPRIOS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	Total META 80.000,00

TOTAL DO FUNDO R\$ 80.000,00

04 – SECRETARIA DE FAZENDA
FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
029	03.01 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	Foram adquiridos móveis para as secretarias e um veículo, mas há necessidade de adquirir novos aparelhos, equipamentos e veículos para serviços do Poder Executivo.	Manutenção do veículo gol, com despesas de combustível, óleo lubrificantes, pneus, peças, lavagens, seguro. Visando maior agilidade e rapidez e Segurança nos seus atos. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços; 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 18.000,00
018	03.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais dos servidores que prestam seus serviços a administração municipal. <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal; • Encargos; 	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 77.000,00
018	03.07 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de telefônicos, manutenção e aquisição de móveis e equipamentos de escritório, viagens par reuniões e palestras e indenização a título de diárias, contratação de estagiário pelo convênio de CIEE. <ul style="list-style-type: none"> • Material consumo; • serviços; • diárias; • equipamentos; • estagiário. 	PRÓPRIOS	Total META 22.000,00

FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO – 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
029	08.18 – INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL	No presente momento existe os programas de incentivo a arrecadação com a emissão de notas fiscais.	Incentivar a população que compre no comércio local mediante realização de campanhas publicitarias e aquisição de premiação. <ul style="list-style-type: none"> • Premiação • Publicação 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 12.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
024	03.10 – INFORMATIZAÇÃO	A administração municipal possui poucos equipamentos de informática, alguns com pouca capacidade de armazenamento.	Aquisição de novos equipamentos de informática, locação de sistemas, internet, informatização em rede todas as secretarias e o centro administrativo. <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos; • Consumo • Serviços 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 27.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 14.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 170.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO- 122– ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	05.17 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	<p>Manter a folha de pagamento e encargos sociais, horas extras, qualificação dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Subsídios; • Encargos sociais; • Pessoal; • Encargos sociais; 	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 97.000,00
016	05.18 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	<p>Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços, manutenção e aquisição de equipamentos, informática, material de expediente, despesas com energia, telefone, internet, aluguel do prédio, viagens par reuniões e palestras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços; • Diárias • Equipamentos 	PRÓPRIOS	Total META 16.000,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	05.19 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas áreas de fomento a agricultura.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria, para cursos gado de leite, fruticultura, contratação veterinário e outros a serem implantados. <ul style="list-style-type: none"> • assessoria; • encargos sociais 	PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 5.000,00
096	05.01 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (*) CONTRAPARTIDA	A patrulha agrícola está composta por uma retroescavadeira, um trator esteira, um trator traçado, e possui algumas máquinas para executar práticas de conservação do solo e silagem, mas outros setores, como transporte da produção e insumos não existem, existindo grande falta de máq. p/ transf. e industrialização	Contrapartida para a aquisição de novas máquinas, equipamentos. Visando obter maior produtividade no trabalho agrícola e também fazer melhoria às vias de acesso das pequenas propriedades, possibilitando transporte e comercialização dos produtos. <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição máquinas 	PRONAF ESPECIAL UNIÃO CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 1.000,00
96	05. 01 – MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E DAS MÁQUINAS	A patrulha agrícola está composta por uma retroescavadeira, um trator esteira, um trator traçado, e possui algumas máquinas para executar práticas de conservação do solo e silagem, prestação de serviço com as máquinas ao agricultores habilitados.	Manutenção e reforma das máquinas existentes, despesas peças, serviços, combustíveis, lubrificantes, aquisição de uma moto, seguro dos veículos, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços; • Equipamento 	PRONAF ESPECIAL CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 110.000,00

SUB FUNÇÃO – 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
109	05.04 – AGRICULTURA FAMILIAR	Fomos beneficiados com dois programas do RS Rural – agricultura familiar, sendo um quase concluído na Microbacia do Rio Jaboticaba, e a Segunda na Linha Santo Antonio e Rincão das Flores, terceira Linha Sanga Feia.	Oferecer condições para o programa RS Rural com contrapartida do município em infraestrutura, recursos naturais e serviços de máquinas, com projetos de retorno e sem retorno, beneficiando 66 famílias e 181 pessoas, da linha São João Vianey. * contrapartida RS RURAL	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 25.000,00
0110	05.20 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública, tais como a EMATER, e outros.	Visa manter convênios já existentes e formalizar com órgãos federais, estaduais para serviço de utilidade pública. • convênio Estado (EMATER)	PROPRIOS	Total META 19.000,00

SUB FUNÇÃO – 601 - PROMOÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
111	05.05 – SUBSÍDIO AOS PRODUTORES	Os agricultores estão totalmente descapitalizados, face às seguidas frustrações de safras e da falta de política agrícola de parte do Governo Federal e Estadual.	<p>Dar apoio técnico ao pequeno produtor, pagamento do FEAPER troca-troca de milho safra 2002/2003, oferecer subsídio aos produtores rurais na aquisição do adubo químico, conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal nº 596/03. Foi a 1º META escolhida em Audiência Pública.</p> <ul style="list-style-type: none"> • subsídio de adubo; • aquisição adubo para revenda; • troca-troca de milho. 	CONVÊNIOS E PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	<p>Total META 100.000,00</p> <p>20.000,00 20.000,00 60.000,00</p>
111	05.21 – AUXÍLIO APARA A AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO e PARREIRAS	O município com a criação do fundo rotativo, tem-se o objetivo de incentivar o aumento da produção primário.	<p>Dar apoio ao pequeno produtor rural com AUXÍLIO ao transporte de adubo orgânico, oferecendo auxílio aos produtores rurais no transporte do adubo orgânico, conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal nº 596/03. Foi a 2º META escolhida em Audiência Pública. Auxiliar e financiar os projetos andamento de parreiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • auxílio transporte do adubo orgânico; • auxílio/financiamento parreiras; 	PRÓPRIOS e F.M.D.E.S.	<p>Total META 18.000,00</p>

SUB FUNÇÃO – 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0101	05.06 – BACIA LEITEIRA	Grande quantidade de produtores que estão investindo nesta produção. Informação obtida da EMATER, o município tem uma produção aproximada de 127.000 litros/leite mês, envolvendo 115 famílias com um plantel aproximado de 875 vacas leiteira.	<p>Visa ampliar e melhorar o rebanho do município, com a aquisição de semem artificial e aquisição de sementes de aveia selecionada preta, com subsidio na semente de aveia, conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal n.º 596/03. A semente de aveia preta selecionada foi a 3º META decidida em Audiência Pública.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inseminação; • Subsídio semente aveia preta selecionada • Aquisição semente aveia para revenda 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 14.000,00
0101	05.07 – INCENTIVO A SUINOCULTURA	O Município apresenta grande potencial de desenvolvimento da suinocultura, possuindo várias pocilgas desativadas.	<p>Incentivar a produção de Suínos, com financiamento aos produtores rurais interessados e visa também incentivar com doação de infraestrutura a empresas interessadas em investir neste ramo no município. Conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal n.º 596/03.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiamento; • Infraestrutura. 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 1.000,00

SUB-FUNÇÃO – 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0115	05.16 – AGROINDÚSTRIA	Até o presente momento não foram instaladas nenhuma agroindústria em nosso município.	<p>Implantação de agroindústria com o objetivo de incrementar o valor agregado na a matéria prima vegetal e animal, visando fortalecer a situação econômica da nossa população. Conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal n.º 596/03.</p> <ul style="list-style-type: none"> • INFRA-ESTRUTURA; 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E..S.	Total META 1.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 17.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 6.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 430.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO- 361– ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSOS: MDE –

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
065	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA.	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais da secretaria, diárias e Qualificação dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria. <ul style="list-style-type: none"> • Subsídio; • Pessoal • Encargos sociais; 	Próprios MDE	Total META 42.400,00
066	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL DAS SERVENTES	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, e qualificação das serventes das escolas municipais. <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal • Encargos sociais 	Próprios MDE	Total META 40.000,00
065	06.03 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de escritório, despesas com energia e telefone, locação sistema, assessoria, viagens par reuniões e palestras, contratação de estagiário pelo convênio de CIEE, concurso público e indenização a títulos de diárias. <ul style="list-style-type: none"> • Serviços; • Material consumo; • Diárias; • Estagiários 	PRÓPRIOS MDE	Total META 21.000,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
067	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, e qualificação dos servidores municipais para prestar transporte escolar do ensino fundamental. <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal • Encargos sociais 	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 38.000,00
067	06.05 – TRANSPORTE ESCOLAR (AMPLIAÇÃO) REFORMA E MANUTENÇÃO DA FROTA	A educação conta atualmente com ma frota de três veículos, entre eles dois ônibus, um Micro-ônibus. No entanto os veículos desta frota estão necessitando de reforma, havendo a necessidade de ampliação da mesma.	Visa alocar com recursos com contrapartida na aquisição de veículos novos para o transporte escolar. Reformar e manter a frota existente, oferecendo sua manutenção com despesas de combustível, peças, serviços, Seguros, que visem a sua manutenção. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços; • Aquisição material permanente 	PRÓPRIOS MDE,	Total META 59.450,00
067	06.06 – TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A Educação conta hoje com roteiro de aproximadamente de 68.000 quilômetros/ano, para transporte de alunos do ensino fundamental.	Visa terceirizar parte dos itinerários, pois o município não tem condições de transportar estes alunos por falta de veículos e motoristas. <ul style="list-style-type: none"> • serviços 	MDE PRÓPRIOS	Total META 50.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
072	06.02 PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos servidores municipais para prestar seus serviços para o ensino infantil. <ul style="list-style-type: none"> • Folha; • encargos 	PRÓPRIO MDE	Total META 7.000,00
068	06.11 – CONTRAPARTIDA DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para os alunos da pré-escola (educação infantil) contrapartida merenda escolar com recursos MDE. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; 	PRÓPRIOS MDE	Total META 1000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. <ul style="list-style-type: none"> • Secretária; • Serventes; • Transporte escolar; • Ensino infantil 	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 24.500,00 8.000,00 9.000,00 6.000,00 1.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. • Secretária;	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 2.600,00

TOTAL MDE R\$ 285.950,00

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO - 361- ENSINO FUNDAMENTAL

RECURSOS: FUNDEF -

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
066	06.01 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SÉRIES.	O Município conta, atualmente, com 03 (três) escolas municipais. Há necessidade de reforma, ampliação do nível de formação das escolas existentes e a implantação de novas séries.	<p>Visa realizar ampliação e a manutenção das escolas municipais de Ensino fundamental Nossa Senhora Aparecida, Laurentino Domingos Battisti e Santa Cecília, pagamento de energia elétrica, aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, entre outras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obras e instalações • Serviços; • Material consumo 	FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 20.000,00
066	06.07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	O Município conta com significativo número de alunos carentes, ensejando a necessidade de fornecimento do material didático.	<p>Fornecer material didático e escolar para todos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo 	FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 11.000,00
066	06.08 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	<p>Manter a folha de pagamento e encargos sociais, dos professores municipais em regência de classe e sua qualificação, realização concurso e contratação de estagiários pelo CIEE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • folha • encargos; • qualificação/serviços 	PRÓPRIO MDE	Total META 144.000,00 139.000,00 5.000,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
066	06.09 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS	Há necessidade de informatização nas escolas, demandando a aquisição de microcomputadores e de programas de informática. Ademais, há necessidade de reposição e de reforma dos móveis existentes.	Adquirir equipamentos e material permanente para as escolas da rede municipal, especialmente, mobiliários para os equipamentos de informática. Também vemos a necessidade de aquisição de materiais para montarmos um laboratório de Ciências Físicas e biológicas, aquisição de equipamentos de informática, 1.º Lugar na AUDIÊNCIA pública na área de educação. <ul style="list-style-type: none"> Equipamentos; 	MDE FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 25.000,00
0069	06.12 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	Existe apenas uma “quadra” de esportes na Escola Ensino fundamental Nossa Senhora Aparecida sem condições de realizar práticas esportivas.	Visa reformar a quadra existente da Escola Municipais e oferecer condições nas escolas para a pratica de esportes. 2º META AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. <ul style="list-style-type: none"> Obras e instalações; 	FUNDEF CONVÊNIOS	7.800,00
066	06.32 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF	Atualmente o município esta tendo um déficit em número de alunos.	O município conta este ano com um número de 218 alunos matriculados da rede municipal de ensino de primeira a oitava série, a um valor aproximado de R\$ 1.100,00 por aluno/ano. <ul style="list-style-type: none"> Transferência ao estado. 	FUNDEF	Total META 160.175,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. <ul style="list-style-type: none"> professores regência classe 	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 28.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. <ul style="list-style-type: none"> Professor regência classe; 	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 4.000,00

TOTAL FUNDEF R\$ 399.975,00

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO**RECURSOS: NÃO CONSIDERADOS****SUB-FUNÇÃO- 361- ENSINO FUNDAMENTAL**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
068	06.11 –MERENDA ESCOLAR CONTRAPARTIDA DO PNAE	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal e estadual de ensino fundamental. • Contrapartida município	PRÓPRIOS	Total META 5.000,00

FUNÇÃO: 012**SUB-FUNÇÃO – 364 - ENSINO SUPERIOR**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
071	06.20 – TRANSPORTE ESCOLAR	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino superior, com participação dos alunos nos custos.	Visa oferecer transporte escolar para os alunos que freqüentam a universidade e o curso de técnico, em parceria com os alunos. • terceirização	PROPRIOS	Total META 19.000,00

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
069	06.30 – MANUTENÇÃO DO CMD	Não possuímos o conselho municipal de desporto.	Visa manter Conselho Municipal de Desporto, contribuindo para realização campeonatos municipais na modalidade a ser definida pelo Conselho Municipal Desporto. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços. 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 1.500,00

FUNÇÃO: 12 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
042	06.05 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		Custear despesas com combustíveis e terceirização com transporte e prestação de serviço extraordinário de servidores do transporte que não se enquadram nas despesas constitucionais da educação. <ul style="list-style-type: none"> • Pessoal; • consumo; • terceirização 	PRÓPRIOS	Total META 4.500,00

DESPESA NÃO CONSIDERADA R\$ 30.000,00

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO**SUB-FUNÇÃO- 361- ENSINO FUNDAMENTAL****RECURSOS: CONVÊNIOS UNIÃO E ESTADO**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
068	06.11 – MERENDA ESCOLAR PNAE	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal e estadual de ensino fundamental. <ul style="list-style-type: none">• consumo	CONVÊNIO UNIÃO	Total META 14.500,00
068	06.11 – MERENDA ESCOLAR DO ESTADO	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal e estadual de ensino fundamental <ul style="list-style-type: none">• Consumo;• equipamentos	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 3.000,00
067	06.05 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental conforme convênio.	Visa oferecer transporte escolar para os alunos que freqüentam o ensino fundamental. <ul style="list-style-type: none">• consumo• serviços	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 11.000,00
066	06.32 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS SALARIO EDUCAÇÃO DO ESTADO	O Município necessita dar cobertura as despesas de transporte e manutenção dos veículos,	Visa custear despesas com peças e combustíveis para veículos do transporte escolar. <ul style="list-style-type: none">• Material consumo;• Serviços	ESTADO	Total META 21.000,00

SUB-FUNÇÃO- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
066	06.32 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (UNIDADES EXECUTORAS)	O governo federal repassa recursos para manutenção das três escolas municipais.	Este recurso visa a manutenção e conservação das escolas Laurentino Domingos Battisti, Nossa Senhora Aparecida e Santa Cecília. • Manutenção	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 2.700,00
066	06.32 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PRADEM	O governo estadual repassa recursos para pagamento de servidores a serem cedidos à Escola Estadual.	Visa a contratação de servidor conforme solicitação da Coordenadoria de Educação e será encaminhada à Câmara de Vereadores para a apreciação. • Folha / encargos	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 5.000,00

**FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. • Servidores contratados pradem;	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 2.000,00

TOTAL CONVÊNIO R\$ 59.200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNÇÃO – 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	07.01 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, manter dentro das possibilidades a convocação de 20 horas semanais do odontólogo, plantão dos motoristas para prestar seus serviços a secretaria e a diferença prestação serviço do médico PSF. <ul style="list-style-type: none"> • Subsídio; • Folha pagamento • Encargos; • Contrapartida médico PSF; 	PRÓPRIO	Total META 191.475,00 22.500,00 161.500,00 7.475,00
047	07.08 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SAÚDE	A secretária conta atualmente co três veículos: um gol, uma parati e uma ambulância para o transporte de doentes do município.	Visa a aquisição de um veiculo novo e também poderá ser utilizado como contrapartida de verbas federais para aquisição do referido bem, realizar manutenção dos veículos existentes com combustível, peças, serviços, Seguros, entre outras. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços; • Equipamento/ ou Contrapartida; 	PROPRIOS CONVÊNIOS	Total META 65.000,00

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	<p>Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de escritório, despesas com energia, locomoção, telefone, internet, locação sistemas, assessoria, viagens par reuniões e palestras e indenização diárias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material consumo; • Serviços; • Serviços; • Diárias 	PRÓPRIOS	Total META 30.000,00
028	03.12 – QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Proporciona participação em cursos, seminários, palestras entre outros que visam qualificar os servidores municipais.	<p>Qualificar todos os servidores efetivos do quadro de pessoa, através de aperfeiçoamento, participando de cursos de qualificação continuada, seminários, palestras, treinamento entre outros, que visem preparar os servidores municipais, oferecendo um serviço qualificado para atender a necessidades do poder público.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação 	PRÓPRIO	Total META 500,00

FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.05 - ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com a União, com o Estado e de consórcios com outros Municípios.	Promover a assistência de saúde à população em postos de saúde, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, material odontológico e cirúrgico, exames laboratoriais, consórcio de saúde, e serviços necessários para a eficácia da assistência de saúde a população. <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos; • Serviços; • Material odontológico • Consórcio 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 75.000,00
047	07.06 – UNIDADE SANITÁRIA (*) CONTRAPARTIDA	Atualmente existem uma unidade sanitária na cidade.	Visa viabilizar a ampliação da Unidade de Saúde, como contrapartida de verbas federais e ou estaduais, para a construção de uma sala para reuniões e leito para os doentes de nosso município. <ul style="list-style-type: none"> • Obras e instalações 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 1.080,00
047	07.08 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Atualmente a Unidade Sanitária esta equipada com móveis e dois equipamentos de informática.	Adquirir móveis, equipamentos, de informática com o objetivo de melhorar o atendimento à população. <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos/móveis; 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 2.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 34.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 12.500,00

TOTAIS RECURSOS DE SAÚDE PRÓPRIOS R\$ 411.555,00

RECURSOS DE CONVÊNIOS UNIÃO
SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.09 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	Há necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência Comunitária e de Auxílios e Subvenções a Entidades.	Manter e ampliar os programas de Assistência Comunitária, mantendo o convênio com o PACS. <ul style="list-style-type: none"> • PACS • PAB FIXO 	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 25.000,00 16.000,00 9.000,00
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com a União, com o Estado e de consórcios com outros Municípios.	Promover a assistência com médicos da família, com a contratação do médico do PSF através de pessoa jurídica para atendimento a saúde a toda a população no posto de saúde, ambulatório e visita nas residências. <ul style="list-style-type: none"> • PSF; 	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 64.800,00
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos Convênios com a União, com o Estado.	Promover a assistência de saúde à população em postos de saúde, medicamentos básicos e medicamentos da saúde mental. <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos básicos • Medicamento saúde mental • Exames, consultas, medicamentos. 	CONVÊNIOS UNIÃO Farmácia básica Saúde mental PAB FIXO	Total META 18.950,00 2.500,00 450,00 16.000,00

SUB-FUNÇÃO – 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
051	07.12 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Há grande necessidade de implantar e manter a vigilância sanitária municipal	Implantar e manter a vigilância sanitária municipal. • Serviços;	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 604,00

TOTAIS RECURSOS CONVÊNIO UNIÃO R\$ 109.354,00

RECURSOS DE CONVÊNIO DO ESTADO

SUB-FUNÇÃO – 301- ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com o Estado	Assistência de saúde à população em postos de saúde, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais, equipamentos, obras e instalações, <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos; • Exames e consultas; • Obras e Equipamento; • Programa município resolve 	PROGRAMA MUNICÍPIO RESOLVE (MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA, PARCELAMENTO 24% DO VALOR DEVIDO AO MUNICÍPIO)	Total META 60.394,00
					42.000,00
					18.394,00

SUB-FUNÇÃO – 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
054	07.13 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de vigilância epidemiológica mantidos através de convênio com a União e o Estado.	Implantar e manter a vigilância epidemiológica no município, com o controle de doenças como a pactuação de prevenção da dengue e vacinações. <ul style="list-style-type: none"> • Vencimentos e encargos; • Consumo e ou Equipamentos. 	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 4.000,00
					30.402,00
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos Convênios com o Estado.	Promover o pagamento de vencimentos do odontólogo, auxiliares e parte do despesa contração medido PSF e outras despesas com programas de saúde bucal mental . <ul style="list-style-type: none"> • PSF; • Saúde bucal e mental 	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 30.402,00

TOTAL RECURSO DE CONVÊNIOS ESTADO R\$ 94.796,00.

FUNÇÃO – 08 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
042	07.26 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, horas extras, diárias, convocação programa deficiente físico, gratificação para o Conselho Tutelar, e qualificação dos servidores municipais para prestar seus serviços a administração municipal. <ul style="list-style-type: none"> • Folha de pagamento; • Encargos; • Diárias; • Subsídio Conselheiros; • Encargos conselheiros. 	PRÓPRIO	Total META 24.500,00 14.000,00 500,00 10.000,00

SUB-FUNÇÃO – 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
042	07.27 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA	A assistência tem manter despesas com material de expediente, telefones, energia, despesas de viagens.	Visa custear despesas com energia, material de expediente, telefone, despesas com passagens de viagens, conservação de bens, equipamentos de escritório e de informática. <ul style="list-style-type: none"> • Material consumo; • Serviços; • equipamentos 	PRÓPRIOS	Total META 4.000,00
042	07.22 – FAMÍLIAS	Atualmente o município auxilia com benefícios eventuais, possui o AA que apoia a dependentes químicos e não possui programas de	Recadastrar as famílias carentes à obtenção de recursos; auxílio às famílias em situação emergência, campanha agasalho, atendimento	PRÓPRIOS	Total META 10.000,00

		habilitação ou geração de renda.	psicológico, apoiar a geração de trabalho e renda, implantar o DASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar. • auxílios		
063	07.23 – POPULAÇÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO	No município predominam empregos no comércio e na agricultura, empregos domésticos, repartições públicas. É significativo o número de pessoas no mercado informal e desempregados.	Amenizar o problema com promoção de cursos profissionalizantes as pequenas empresas e oferecer cursos de capacitação, diminuindo o desemprego e Qualificando preparando a população para o trabalho na indústria e comércio local. Incentivo a pequena empresa. • serviços	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 400,00

SUB-FUNÇÃO – 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
039	07.24 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA PORTADOR DEFICIÊNCIA	Há necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência ao Portador de Deficiência através de convênio com a União e o Estado.	O município, conforme dados do PACs, possui aproximadamente 50 pessoas portadoras de deficiência, a maioria não é atendida por nenhuma instituição, objetiva-se ampliar os programas de Assistência ao Portador de Deficiência, implantar o ASEMA – apoio sócio educativo em meio aberto, criar grupos operativos, implantar creche municipal. <ul style="list-style-type: none"> • consumo; • serviços; • equipamentos; 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 500,00

SUB-FUNÇÃO – 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
40	07.25 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS E DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Há demanda para a implantação de uma creche municipal e a necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência a Criança e Adolescente através de convênio com a União e o Estado.	Implantar uma Creche Municipal com liberação de recursos união, os programas de Assistência a Criança e ao Adolescente, trabalhos preventivos a drogas, DST, criar grupos operativos, preparar os adolescentes para o mercado de trabalho cursos de capacitação e outras formas e implantar o ASEMA – Ações Sócios Educacionais em Meio Aberto, despesas com eleição do Conselho Tutelar. <ul style="list-style-type: none"> • consumo; • serviços; • obras e instalações 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 3.100,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. • conselho tutelar	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 2.000,00

TOTAL ASSISTÊNCIA R\$ 45.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.

FUNÇÃO – 26 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	08.01 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, horas extras, qualificação dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria. <ul style="list-style-type: none"> • Subsídio; • pessoal; • encargos ; 	PRÓPRIO	Total META 171.500,00 22.500,00 149.000,00
016	08.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de engenharia civil, prestação serviço conforme Lei Municipal, diárias, seguro do parque e veículos, material de expediente, energia elétrica e telefone, equipamentos, viagens par reuniões e palestras. <ul style="list-style-type: none"> • material consumo; • serviços; • diárias; • equipamentos • prestação serviços. 	PRÓPRIOS	Total META 28.000,00

SUB-FUNÇÃO -782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0129	08.05 – ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	O Município conta com aproximadamente 500km de estradas vicinais rurais, as quais precisam ser mantidas.	Manter, através do patrolamento, encascalhamento, fornecimento materiais através Lei 615/03, manutenção de pontes e bueiros, custear despesas com combustíveis, lubrificantes e lavagens para as máquinas e veículos de obras. <ul style="list-style-type: none"> • Consumo; • Serviços 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 85.000,00
128	08.06 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PINGUELAS.	Há necessidade de construção e reformas de pontes, bueiros e pinguelas.	Viabilizar ampliar e reformar as pontes, e aquisição de tubos de concretos e reformas de bueiros e contrapartida para construção de pontes, bueiros e pinguelas. <ul style="list-style-type: none"> • Material consumo; • Obras e instalações 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 6.500,00
128	08.07 – AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.	O Município conta com uma frota de 02 Motoniveladora, 01 W-20 (Pá-carregadeira), 02 caminhões caçamba, 01 camioneta D-20, utilizados na conservação da malha rodoviária.	Manter a frota de veículos e máquinas, peças, mão de obra, pneus, lavagem e lubrificação, aquisição equipamentos de uso para as máquinas, para a conservação da malha rodoviária em geral. <ul style="list-style-type: none"> • consumo; • serviços; • equipamento • 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 63.000,00
015	08.08 – MANTUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINA	O nosso parque de máquinas hoje esta em fase de conclusão da construção da garagem para os veículos leves, estando oferecendo condições para o abrigo dos veículos e máquinas do município.	Manutenção do parque de máquinas oferecendo abrigo a todas as máquinas e veículos, para aquisição de material elétrico e hidráulico do parque de máquinas <ul style="list-style-type: none"> • consumo; • serviço. 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 2.500,00

0080	08.11 – MELHORAMENTO DOS CANTEIROS DA CIDADE	Existe no momento canteiros diversificados.	Padronização de todos os canteiros para obtermos assim um melhor visual, com permanência dos ciprestes e com plantação de gramas e flores. • Consumo	PRÓPRIOS E CONVÊNIOS	4.000,00
-------------	---	---	---	----------------------	-----------------

FUNÇÃO – 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO – 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
080	08.09 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Possuímos em nosso quadro urbano uma iluminação pública atingindo quase na totalidade as ruas da cidade.	A obra da iluminação pública esta em fase de conclusão do primeiro projeto e já possuímos o segundo que deverá ser implantado em 2004, na medida do possível e recursos financeiros serão trocados todas as lâmpadas antigas pelo novo sistema de iluminação, oferecendo maior segurança e claridade aos munícipes. • Consumo • serviços; • obras e instalações	PRÓPRIOS Fundo da iluminação pública	Total META 72.015,28 6.000,00 31.015,28 35.000,00
0080	08.10 – CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS	A situação das vias urbanas na presente data é aproximadamente 85% das ruas calçadas com pedras irregulares.	Visa calçar com pedras irregulares as ruas ainda não edificadas, com a finalidade de asfaltar as ruas da cidade, com recursos de convênios, ou de acordo com a disponibilidade financeira.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 7.500,00
085	08.13 – RECICLAGEM DE LIXO	Os dejetos de lixo orgânico e inorgânico, não há um destino adequado.	Visa oferecer destino adequado ao recolhimento e transporte do lixo urbano, onde o município terceirizará o recolhimento do lixo e posteriormente, integrar-se-á ao consórcio de Seberi. • terceirização; • Consórcio;	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 12.000,00 6.500,00 5.500,00

080	08.14 - PRAÇA PÚBLICA	Atualmente na praça está sendo executado, tendo alguns brinquedos pedagógicos os quais necessitam de reforma.	Manutenção da praça com infraestrutura da mesma manutenção e aquisição dos brinquedos pedagógicos, com o objetivo de embelezar o centro da cidade. <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção; • Equipamentos. 	PRÓPRIOS	Total META 4.000,00
080	06.13 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS	Existem abrigos construídos a alguns anos, na maioria deteriorados e precisando de reformas.	Construção de algumas paradas de ônibus em locais estratégicos. <ul style="list-style-type: none"> • obras e instalações 	PRÓPRIOS	Total META 7.000,00

FUNÇÃO – 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO – 541 – PORESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	R\$
085	07.15 – PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Existe várias áreas que necessitam reflorestamento.	Implantar um programa de esclarecimento e incentivo à população, para a proteção do meio ambiente. Compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, produzindo benefício para as atuais gerações e satisfazendo às necessidades e aspirações de gerações futuras.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 2.000,00

FUNÇÃO – 17 – SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO – 512– SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	R\$
082	07.18 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Existem em torno de 90% das comunidades beneficias com abastecimento de água.	Levar água de boa Qualidade para a população favorecendo as suas necessidades básicas, com o auxílio na compra de produtos para aumentar a quantidade cloro na água.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 3.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 9,15% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 28.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social.. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Total META 7.000,00

TOTAL SECRETÁRIA OBRAS PUB. SAN. HAB. R\$ 503.515,28

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO – 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO – 843 – SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
133	03.08 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	O Município tem dívidas com o FAS – Fundo de Aposentadoria do Servidor, FUNDURBANO, PRÓ-MORADIA e parcelamento com INSS e Licença prêmio assiduidade.	Amortizar a dívida contratada, conforme contrato realizado e autorização legislativa. <ul style="list-style-type: none">• F A S;• FUNDURBANO e• Pró-Moradia;• Licença Prêmio;• Parcelamento INSS;	PRÓPRIOS	95.000,00
003	03.09 – SENTENÇAS JUDICIAIS	Existem vários processos judiciais em tramitação na justiça	Visa efetuar o pagamento das sentenças dentro do prazo legal. <ul style="list-style-type: none">• Sentenças	PRÓPRIOS	5.000,00

FUNÇÃO – 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUB FUNÇÃO – 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA	META	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	08.20 – PASEP	É uma obrigação patronal das contribuições sociais	<p>Visa manter o pagamento em dia das contribuições sociais do PASEP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • PASEP 	PRÓPRIOS	17.000,00
135	08.22 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	É uma obrigação patronal das contribuições sociais	<p>Dotação orçamentária utilizada como fonte de recursos para atendimento de riscos fisco fiscais e eventos fiscais imprevistos, definido no artigo 5.º Inciso III, letra b da Lei complementar 101.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Superávit F A S; • Riscos fiscais 	PRÓPRIOS	193.000,00 160.000,00 33.000,00

TOTAL DOS ENCARGOS R\$ 310.000,00